



T&Cs

Termos e Condições Gerais de Aquisição de Bens e Serviços

TELESPAZIO BRASIL S.A.

TERMOS E CONDIÇÕES DE PEDIDOS DE COMPRA

SUMARIO

1. DEFINIÇÕES.....	3
2. SIGLAS	3
3. TERMOS GERAIS.....	4
4. INSPEÇÃO	5
5. ALTERAÇÕES NA PEDIDO DE COMPRA.....	5
6. EXECUÇÃO.....	5
7. RESPONSABILIDADE	6
8. OBRIGAÇÕES PARA COM PESSOAL.....	6
9. OBRIGAÇÕES RELATIVAS À SEGURANÇA	7
10. DECLARAÇÕES E GARANTIAS.....	7
11. DEVOLUÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS	8
12. DIREITOS PROPRIETÁRIOS	8
13. UTILIZAÇÃO ADEQUADA E GARANTIA.....	9
14. EMBALAGEM, ROTULAGEM E EMBARQUE.....	10
15. MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PELA TELESPAZIO	10
16. FATURAMENTO E PAGAMENTO	10
17. CONFIDENCIALIDADE.....	11
18. AUTONOMIA DAS PARTES.....	11
19. PROIBIÇÃO DE REVENDA DA ORDEM E CRÉDITO.....	12
20. RESCISÃO	12
21. CÓDIGO ÉTICO.....	13
22. LEI APLICÁVEL, DISPUTAS E JURISDIÇÃO	13

1. DEFINIÇÕES

As expressões a seguir terão, para os fins destes termos e condições, o seguinte significado:

"Anexos": documentos anexados à Pedido de Compra, incluindo os documentos citados na mesma, ainda que não estejam fisicamente juntos;

"Auxiliar": todos aqueles que utilizados pelo fornecedor para o desempenho das atividades para atender à Pedido de Compra, como seus funcionários, consultores, subcontratadas e seus funcionários e prestadores de serviços;

"Código Civil": o Código Civil brasileiro;

"Condições Especiais" ou "Termos e Condições Especiais": quaisquer condições especiais negociadas que estejam inclusas ou anexas à Pedido de Compra e não fazem parte das cláusulas dos Termos e Condições Gerais.

"Condições Gerais" ou "Termos e Condições Gerais": termos e condições para a aquisição de bens ou serviços, que consiste neste presente documento;

"Ex-works": uma das condições de responsabilidade sobre a entrega de materiais estabelecidas no Incoterms 2010;

"Fornecedor": entidade para a qual é emitida o Pedido de Compra;

"Incoterms": regras internacionais para a interpretação dos termos da responsabilidade sobre entrega de materiais, regidas pela Câmara de Comércio Internacional, em vigor na data da Pedido de Compra;

"Itens": quaisquer bens ou serviços abrangidos pela Pedido de Compra;

"Partes": Telespazio e o Fornecedor são cada uma "Parte";

"Objeto": designação da linha da Pedido de Compra emitida para o Fornecedor;

"Pedido de Compra": documento emitido pela Telespazio Brasil para o fornecimento específico de bens e/ou serviços, composta de Condições Especiais, Condições Gerais ou quaisquer outros anexos descritos neste documento. (doravante designado por "Ordem").

"Solicitação de Alteração de Pedido de Compra" ou "Solicitação de Alteração": documento enviado ao fornecedor solicitando alteração de um ou mais itens da Pedido de Compra já emitida em momento anterior;

"Telespazio": a empresa Telespazio Brasil emissora do Pedido de Compra.

2. SIGLAS

CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
NF	Nota Fiscal
PO	"Purchase Order" ou Pedido de Compra
T&Cs	Termos e Condições

3. TERMOS GERAIS

Os detalhes contidos nestes Termos e Condições fazem parte integrante do Pedido de Compra.

Em caso de conflito entre os documentos mencionados acima, as disposições contidas nos Termos e Condições Especiais do Pedido de Compra, prevalecerão sobre as cláusulas deste documento. Além disso, as Condições Especiais listadas no Pedido de Compra prevalecerão em caso de conflito, sobre os relatados em todos os anexos.

A PO será considerada aceita quando o fornecedor enviar a cópia da PO assinada pelo responsável da empresa Fornecedora, física ou eletronicamente.

Na ausência de aceitação, conforme especificado acima, a PO não deve ser considerada válida e eficaz para a Telespazio, portanto, não será obrigada a aceitar a entrega.

O início do desempenho das atividades relacionadas ao Objeto deste Pedido de Compra constitui aceitação destes Termos e Condições Gerais e Condições Específicas de Pedidos de Compra.

Quaisquer Termos e Condições do Fornecedor que forem adicionais ou interpretados como Propostas para inclusão a este Pedido de Compra, não são vinculativos, a menos que acordado por escrito pela Telespazio e que apareçam mencionados no Pedido de Compra como anexo do mesmo.

Qualquer referência à Proposta do Fornecedor no Pedido de Compra ou quaisquer anexos da mesma, tem o único propósito de especificar informações concernentes ao fornecimento dos bens ou serviços, somente na medida em que os referidos termos sejam condizentes com este T&Cs ou estejam especificados no Pedido de Compra. No caso de contradição entre as condições da Proposta e os Termos e Condições Gerais e Condições Específicas na Pedido de Compra, caso a informação não esteja exposta no Pedido de Compra, a Proposta e seus anexos não serão levados em consideração.

Todas as alterações comerciais devem ser feitas por escrito entre as Partes, por seus representantes devidamente autorizados.

Caso uma ou mais disposições contidas no Pedido de Compra forem inválidas ou nulas, não deve afetar as outras cláusulas, que permanecerão em vigor sem modificação. As Partes irão negociar a fim de substituir as cláusulas inválidas ou nulas por outras adequadas, a fim de obter os mesmos resultados jurídicos e econômicos.

Qualquer aviso, notícia e/ou comunicação necessária que for enviada independentemente do meio, será reconhecida pela outra Parte a partir da data de recebimento.

As Partes notificarão quaisquer alterações em seus dados cadastrais ou contato comercial.

O Pedido de Compra e seus Anexos constituem a totalidade do acordo entre as Partes em relação ao Objeto da mesma e substitui todas as negociações anteriores ou atuais e acordos anteriormente feitos verbais ou por escrito, em relação ao Objeto da PO.

4. INSPEÇÃO

O Fornecedor reconhece que a Telespazio tem o direito de proceder, caso seja necessário, seja por conta própria, seja por meio de terceiros e/ou empresas delegadas para esse fim, com aviso antecedente de pelo menos três dias úteis, inspeções e verificações sobre o cumprimento das obrigações assumidas ao assinar o Pedido de Compra.

O Fornecedor concorda em permitir e facilitar o exercício pela Telespazio, do controle da regularidade das atividades, fornecendo todo o material e a documentação, bem como o suporte necessário.

5. ALTERAÇÕES NO PEDIDO DE COMPRA

O Pedido de Compra, não poderá ser aditado, cancelado ou renunciado, total ou em parte, exceto por uma Solicitação de Alteração de Pedido de Compra por escrito.

A Telespazio, poderá efetuar alterações de quantidades, datas de entrega, adição de serviços contratados, mediante acordo com o Fornecedor.

Se o custo ou o tempo de entrega forem aumentados ou reduzidos, como resultado das referidas alterações, poderá haver um ajuste equitativo no preço, cronograma de entrega ou alguma outra condição comercial. Caso não seja incluído nenhum reajuste na nova Pedido de Compra, já alterada e aceita pelo Fornecedor, nenhum aumento de preço ou atraso de entrega será permitido. Qualquer reivindicação a ser feita pelo Fornecedor referente a qualquer modificação das cláusulas previamente acordadas deverá ser feita no período máximo de até 30 dias corridos. Após este período, entender-se-á que houve o aceite da alteração do pedido, sem prejuízo a outras cláusulas.

Quaisquer alterações da Pedido de Compra pelo Fornecedor, ainda que expressas na confirmação por sua parte da mesma, não serão consideradas, a menos que expressamente aceitas por escrito por um representante devidamente autorizado da Telespazio. Estas novas alterações deverão ser incluídas na Pedido de Compra ou em seus Anexos, reenviada ao fornecedor, que deverá dar novo aceite à mesma.

6. EXECUÇÃO

A Execução refere-se à prestação do Objeto da Pedido de Compra, de acordo com as condições, procedimentos, tempo e especificações nela estabelecidas.

A disposição da Pedido de Compra retira expressamente a possibilidade do fornecedor realizar

qualquer aumento e/ou revisão de preços de acordo com a variação de seus custos de qualquer monta, seja variando a partir de matérias-primas, mão de obra, ou qualquer outro elemento, a não ser que expressamente informado nos Termos e Condições Especiais.

O Fornecedor se compromete a cumprir totalmente todas as cláusulas desta Pedido de Compra. Caso haja o não cumprimento de alguma das cláusulas acordadas, o

Fornecedor está sujeito à reciprocidade do não cumprimento comercial por parte da Telespazio, como retenção do pagamento.

O custo da embalagem, seguros, impostos, taxas ou direitos devidos a instâncias públicas ou privadas, de responsabilidade legal do Fornecedor, devem por este ser arcados, a não ser que haja sido acordado entre as partes.

É de responsabilidade do Fornecedor todos os custos e despesas, incluindo aqueles decorrentes do cumprimento de leis, regulamentos, normas, requisitos técnicos, instruções emitidas pelas autoridades competentes, bem como a aquisição de licenças e autorizações dos órgãos reguladores necessários para a execução das atividades.

Para fornecimento para áreas de benefícios fiscais, as diferenças de impostos deverão ser respeitadas.

Requisitos especiais, que ao longo do tempo são especificados e acordados entre as Partes também devem ser respeitados como parte da Pedido de Compra.

7. RESPONSABILIDADE

A Telespazio não assume qualquer responsabilidade para com terceiros sobre direitos e obrigações em conexão com o desempenho de atividades Objeto da Pedido de Compra.

O Fornecedor ao aceitar a Pedido de Compra, concorda em indelizar e isentar a Telespazio, seus diretores, empregados e agentes de qualquer reclamação de pagamento feita por terceiros, cobradas judicialmente ou não, em relação a qualquer negócio, materiais, ferramentas, equipamentos, instalações ou mão de obra fornecida.

O Fornecedor concorda por si e seus Auxiliares, a indenizar e isentar a Telespazio, seus diretores, empregados e/ou agentes de quaisquer danos causados a funcionários, bens ou terceiros, que tenham ocorrido durante a realização de atividades relacionadas direta ou indiretamente ao Objeto da Pedido de Compra. O Fornecedor toma responsabiliza sobre todas as remunerações, custos e despesas daí advindos.

8. OBRIGAÇÕES PARA COM PESSOAL

O Fornecedor garante que a execução das atividades contratadas será realizada utilizando mão de obra regular e estruturada em termos de acordo com a CLT e acordos sindicais aplicáveis, e em conformidade com as normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis.

O Fornecedor declara e garante que são cumpridas as suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições previdenciárias de seus empregados, conforme exigido por lei e concorda em expor todos os comprovantes, a pedido da Telespazio, a qualquer momento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso da prestação de serviços internos na Telespazio ou em algum cliente ou fornecedor desta, para permitir que, sob a responsabilidade do fornecedor, haja o acesso dos Auxiliares nas instalações da Telespazio, conforme previsto na segurança da Telespazio, o Fornecedor compromete-se a notificar com antecedência de no mínimo 5

(cinco) dias úteis, a lista completa dos nomes e números dos documentos de identidade das pessoas que terão acesso, independentemente de suas nacionalidades.

A violação das obrigações referidas neste artigo poderá levar à rescisão da Pedido de Compra unilateralmente, não afetando o direito da Telespazio de reclamar uma indenização por quaisquer danos daí surgidos, mesmo no caso de responsabilidade conjunta e solidária com o fornecedor, e reter o pagamento dos serviços em aberto, contratados no Objeto da Pedido de Compra, porém ainda não prestados.

9. OBRIGAÇÕES RELATIVAS À SEGURANÇA

O Fornecedor concorda em plena conformidade com as disposições da regulamentação em vigor sobre segurança e medicina do trabalho vigentes no Cap. V da Lei 6.514/77 da CLT.

O fornecedor:

- Se compromete a atualizar qualquer documentação já provida anteriormente no momento da emissão da Pedido de Compra, suas qualificações técnicas e profissionais;
- Declara ter recebido informações detalhadas sobre riscos do ambiente específico existente em que operam e sobre as medidas preventivas e de emergência a serem adotadas;
- Compromete-se a ajustar cuidadosamente o comportamento de seus Auxiliares com o plano de segurança para o local de execução das atividades. Isto reserva à Telespazio o poder de exigir, a seu exclusivo critério, a substituição de pessoal que têm venha a infringir regras de conduta e segurança;
- Compromete-se a cooperar na implementação de medidas de prevenção e proteção contra os riscos de acidentes de trabalho oriundos da execução do Objeto da Pedido de Compra;
- Compromete-se a coordenar as medidas de prevenção e proteção contra os riscos que enfrentem os trabalhadores, compartilhando informações, a fim de eliminar os riscos devido à interferência entre o trabalho das outras empresas envolvidas no âmbito geral;
- Afirma ter cumprido as suas obrigações legais em matéria de seguros e proteção dos trabalhadores, inclusive em relação a equipamentos de segurança do trabalho;
- Compromete-se a fornecer a seus empregados crachá de identificação com fotografia, contendo detalhes do trabalhador, uma indicação de quem é o empregador, a data de recrutamento e, em caso de subcontratação, a autorização relevante.

O descumprimento das obrigações e compromissos descritos acima será considerado motivo para a rescisão, sem prejuízo da parcela da remuneração relativa ao serviço prestado até o momento.

10. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

Com a aceitação da Pedido de Compra, o Fornecedor:

- Declara sua responsabilidade sobre a realização das atividades abrangidas pela Pedido de Compra, de acordo com a legislação aplicável;
- Assegura que na realização de atividades abrangidas pela Pedido de Compra, não devem ser violadas leis e/ou regulamentos, ou os direitos de terceiros, incluindo, por meio de exemplo, mas não limitado a, direitos de propriedade intelectual.
- Declara e garante a propriedade plena de seus ativos e a propriedade de licenças que podem ser prestadas dentro da Pedido de Compra, e declara que seus bens estão livres de qualquer restrição, direitos partidos colaterais ou de terceiros;
- Garante que os produtos abrangidos pela Ordem estarão de acordo com os padrões técnicos cabíveis que lhes podem ser aplicados.

O Fornecedor concorda em indenizar a Telespazio de qualquer perda, custo, dano ou despesa de qualquer tipo onerado à Telespazio, como resultado da violação, da não veracidade ou inexatidão de qualquer das declarações e garantias estabelecidas neste artigo. A Telespazio também terá o direito de anular a ordem e, sem prejuízo do direito, a uma indenização por todos os danos causados.

11. DEVOLUÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS

As mercadorias defeituosas ou que não estejam de acordo com as condições acordadas ou desenhos ou características técnicas, etc., serão recusadas e disponibilizadas ao fornecedor para coleta. Caso o Fornecedor escolha não ter tais suprimentos devolvidos, a Empresa poderá aliená-los de qualquer maneira, unilateralmente considerada adequada. Não obstante, será emitida NF de devolução, com o objetivo de formalizar a quitação de qualquer débito gerado pela NF de venda do Fornecedor.

Todas as devoluções de bens rejeitados pela Telespazio terão condição de entrega na forma Ex-works (material disponibilizado para coleta na Telespazio, o frete será responsabilidade exclusiva do Fornecedor).

Caso o Fornecedor deixe de substituir imediatamente os bens fornecidos incorretamente, por bens com especificações adequadas e acordadas, ou efetuar acordos alternativos mutuamente aceitos entre as Partes, dentro de um período de tempo razoável, indicado pela Empresa, esta, a seu critério, poderá exigir que o Fornecedor indenize a Telespazio por todos os prejuízos ou danos resultantes, incluindo, sem limitações, a custos incorridos pela substituição ou correção dos referidos bens. O precedente é em adição a quaisquer outros direitos que a Telespazio venha a ter por Lei.

O Fornecedor não deverá oferecer novamente em nenhuma proposta à Telespazio, materiais anteriormente rejeitados ou corrigidos, a menos que seja divulgada a antiga proposta, a rejeição ou exigência de correção e haja o aceite por conta da Empresa.

12. DIREITOS PROPRIETÁRIOS

Quando o desempenho da Pedido de Compra incluir esforço experimental, de pesquisa e desenvolvimento, não recorrentes, incluindo ferramentas, e este trabalho for pago em sua totalidade ou em parte pela Telespazio, o Fornecedor concorda em divulgar à Telespazio

todos os processos confidenciais, *know-how*, sigilos comerciais, invenção, descoberta ou qualquer ferramenta resultante dos mesmos.

Todas as patentes, direitos autorais, sigilos comerciais, marcas registradas ou outra propriedade intelectual resultante do trabalho do Fornecedor resultante do Objeto contratado na Pedido de Compra, deverão ser propriedade exclusiva da Telespazio.

O Fornecedor deverá ceder à Telespazio cada invenção e direitos proprietários resultantes desta, incluindo, sem limitação, qualquer patente ou pedido de patente, sem encargo adicional.

O Fornecedor deverá fornecer suporte para a obtenção pela Telespazio do pedido de patente. A Telespazio deverá ter total direito de utilizar a propriedade em qualquer assunto, sem qualquer reivindicação do Fornecedor, mas sem qualquer obrigação sobre o referido uso.

Caso o Objeto da Pedido de Compra inclua o fornecimento de itens que exijam licenças dadas pelo Fornecedor ou Fabricante, ou qualquer terceiro, para o uso dos itens, quaisquer que sejam, devem ser outorgadas irrevogavelmente à Telespazio, a menos que seja acordado na Pedido de Compra outro prazo de validade padrão para utilização destas licenças.

13. UTILIZAÇÃO ADEQUADA E GARANTIA

O Fornecedor garante que os bens e/ou serviços fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas da Pedido de Compra. O Fornecedor garante ainda que eles estão livres de defeitos.

O fornecedor se compromete a reparar e/ou substituir a suas expensas, falhas, peças defeituosas e/ou estragados, com peças de reposição novas e originais. Os custos de transporte necessários para a substituição e/ou reparação de entrega com defeito devem ser arcados pelo fornecedor.

O período de garantia dos bens abrangidos pela Ordem de Garantia deve ser igual a 12 (doze) meses, ou período mais longo, de acordo com a lei aplicável ou acordo realizado entre as Partes, e deverá correr a partir da data da aceitação do material pela Telespazio. Em caso de reparo e/ou substituição dos bens, o período de garantia será automaticamente prorrogado, tendo em consideração o período de tempo que o material não estava disponível para Telespazio.

A garantia não é aplicável nos casos em que o defeito foi causado por desgaste natural, imperícia ou negligência da Telespazio.

No caso em que a substituição das peças defeituosas não for possível, a ordem será considerada cancelada e o Fornecedor será responsável pelo pagamento de todos os danos causados diretos e indiretos. O pagamento referente ao material será retido e este será devolvido ao fornecedor, de acordo com a conveniência da Telespazio. O crédito gerado junto ao Fornecedor, posteriormente será abatido via devolução do montante já pago pelo material à Telespazio, ou servirá de crédito na compra de novos itens, caso seja interesse único e exclusivo da Telespazio.

14. EMBALAGEM, ROTULAGEM E EMBARQUE

A menos que o Fornecedor informe à Telespazio por escrito o contrário e esta informação esteja na Pedido de Compra, os preços acordados deverão incluir a embalagem dos materiais fornecidos em conformidade com o modal de transporte a ser utilizado, bem como a rotulagem e identificação de cada item, ou de acordo com a solicitação da Telespazio ou padrão do Fornecedor, aceito pela Telespazio.

Os materiais devem ser embarcados de uma só vez, a menos que haja autorização específica da Telespazio para embarques parciais.

Caso o material de embalagem seja fornecido pela Telespazio, a Fornecedorora deverá verificar a conformidade do mesmo antes do embarque. Caso o mesmo seja recebido com qualquer não conformidade, o fornecedor será cobrado pelo custo de mercado de tal material, correndo o risco do conteúdo ser devolvido após análise e identificação de quaisquer avarias.

15. MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PELA TELESPAZIO

Todos os bens fornecidos pela Telespazio ao Fornecedor para a execução das atividades relacionadas ao Objeto da Pedido de Compra devem ser devolvidos no final da execução das atividades relacionadas ao mesmo, salvo acordo em contrário entre as partes, devidamente documentado.

O fornecedor não poderá transferir a terceiros, modificar ou utilizar para outros fins os materiais disponibilizados pela Empresa e será responsável pela guarda, preservação e uso adequado dos mesmos. Em particular, o fornecedor se compromete a utilizar esses ativos com o máximo cuidado e diligenciamento. No caso de destruição, perda ou dano ao material cedido pela Telespazio, causado pelo mau uso, armazenagem ou qualquer imperícia por conta do Fornecedor, este será obrigado a substituir ou reparar tais bens a seus próprios cuidados e despesas, ou, se isso não for possível, reembolsará a Telespazio da diferença de valor, que será calculado com base em preços correntes de mercado e em relação à extensão do dano sofrido.

O fornecedor não é obrigado a pagar qualquer compensação pelo desgaste normal resultante da utilização adequada dos ativos.

O Fornecedor isenta a Telespazio de qualquer responsabilidade por danos a pessoas e/ou a propriedade que possam resultar do uso indevido dos bens entregues por esta, tendo sido, no entanto, previamente testados e considerados seguros e adequados para a seu fim.

16. FATURAMENTO E PAGAMENTO

A NF referente a qualquer bem e/ou serviço deverá ser enviada à Telespazio Brasil, sediada na Av. Rio Branco 1, 1808, Centro, Rio de Janeiro, RJ; CEP: 20090-003. Todo o documento pertinente, como certificado de qualidade, certificado de origem, garantia, etc,

deverá ser entregue junto à NF. Caso este documento seja mandatário, a entrega do mesmo será requisito do aceite do material e de sua NF.

Toda NF de venda deve conter o número da(s) Ordem(ns) de Compra, estando sujeita a devolução no caso da não disponibilização desta informação.

Os pagamentos apenas serão efetuados a favor do Fornecedor cadastrado pela Telespazio Brasil S/A (não podendo, por isso, ser efetuados em contas bancárias de qualquer pessoa física ou jurídica que não o Fornecedor, seja ou não entidade financeira) e no país onde as atividades são exercidas ou onde o Fornecedor tenha registro fiscal junto à Receita Federal Brasileira.

17. CONFIDENCIALIDADE

O Fornecedor compromete-se a respeitar e a fazer seus Auxiliares respeitarem, a restrição de confidencialidade de todas as informações, dados, documentos e notícias relativas não só à Pedido de Compra, mas à Telespazio. Neste sentido, o fornecedor é obrigado a tomar todas as medidas necessárias (preventivas ou corretivas), inclusive legais, necessárias para prevenir a disseminação de utilização das informações confidenciais entre as Partes.

As Partes mutuamente concordam que as obrigações de confidencialidade estabelecidas no presente artigo permanecerão em vigor durante o período de validade da Pedido de Compra e para os próximos três anos, após findada a mesma por qualquer causa ou razão.

Em caso de qualquer não conformidade referente aos parágrafos anteriores, a Telespazio se dá o direito de recorrer legalmente à indenização por todos os danos.

As Partes reconhecem ainda que qualquer informação contida na Pedido de Compra nunca será interpretada ou utilizada para impedir a publicação ou a circulação de informações que são:

- de domínio público no momento da sua troca entre as partes, ou tornar-se, posteriormente;
- recebidas de um terceiro sem obrigação de confidencialidade,
- desenvolvidas de forma independente ou, internamente, por qualquer das partes, sem fundamento na informação ou na documentação recebida da outra Parte;
- formalmente solicitadas por uma autoridade pública que tenha competência e/ou jurisdição sobre as partes.

18. AUTONOMIA DAS PARTES

A Telespazio e o Fornecedor declaram e confirmam que são partes independentes e possuem total autonomia, sem prejuízo das obrigações assumidas pelo Fornecedor com a aceitação da Pedido de Compra.

As partes declaram expressamente que as atividades serão realizadas de forma independente, com livre iniciativa na organização das mesmas e sem qualquer restrição de dependência, subordinação e tempo, desde que respeitadas as restrições da Pedidode Compra.

A Pedido de Compra não estabelece qualquer relação de parceria, sociedade, consórcio ou agenciamento entre Telespazio e o Fornecedor.

Nem a Telespazio, nem o Fornecedor tem o poder de vincular a outra parte em acordos e contratos ou tomar títulos em seu nome, sem seu prévio consentimento por escrito da outra Parte.

Em todo o caso, as Partes comprometem-se a operar no espírito de plena colaboração e em plena conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e em conformidade com os mais elevados padrões éticos. Em particular, a Telespazio está de acordo em trocar todas as informações necessárias para o bom desempenho das atividades e compromissos assumidos no âmbito da Pedido de Compra.

19. PROIBIÇÃO DE REVENDA DA ORDEM E CRÉDITO

É expressamente proibido ao Fornecedor atribuir, de qualquer forma, no todo ou em parte, obrigações e/ou direitos nos termos da Pedido de Compra, sem o prévio consentimento por escrito de um representante devidamente autorizado da Telespazio, sob pena de nulidade da Ordem. O não cumprimento desta disposição resultará na faculdade da Telespazio de rescindir a Pedido de Compra, sem prejuízo do direito da Telespazio de solicitar compensação por todos os danos.

20. RESCISÃO

A Telespazio reserva-se ao direito de rescindir esta Pedido de Compra, ou qualquer parte da mesma, e de cancelar toda ou qualquer parte ainda não entregue, caso o Fornecedor não efetue entregas conforme disposto neste documento ou se o Fornecedor violar quaisquer itens dos presentes Termos e Condições, Condições Especiais ou quaisquer outros anexos à Ordem, incluindo as cabíveis garantias.

A Telespazio também terá o direito de rescindir a Pedido de Compra ou qualquer parte da mesma referente a itens não entregues ou serviços ainda não prestados, no caso da ocorrência de quaisquer dos seguintes itens:

- Insolvência do Fornecedor;
- Apresentação de uma petição não voluntária para que o Fornecedor se declare em falência, contanto que não seja cancelada dentro de trinta dias corridos da data da apresentação;
- Outorga de uma dissolução ou pedido similar em desrespeito ao Fornecedor ou se um liquidante temporário ou permanente ou depositário for nomeado com respeito ao Fornecedor ou se um pedido de penhora temporária ou permanente for concedido a todos os bens do Fornecedor, ou a uma parte substancial dos mesmos, contanto que o referido pedido ou nomeação não sejam cancelados no período de 30 dias corridos da outorga do referido pedido ou da data da referida nomeação;
- Execução pelo Fornecedor de qualquer cessão para o benefício de seus credores;
- Se o Fornecedor prover uma deliberação para sua dissolução voluntária.

A Telespazio não deverá ter obrigação perante o Fornecedor em relação à parte cancelada desta Pedido de Compra. A responsabilidade estará limitada ao pagamento da parte entregue e aceita.

A Telespazio poderá, por sua conveniência, rescindir o trabalho relacionado a esta Pedido de Compra, no todo ou em parte, a qualquer momento, ao prestar notificação ao Fornecedor por escrito.

O Fornecedor se comprometerá a parar imediatamente o trabalho referente ao total ou parte da Pedido de Compra e, notificar quaisquer subcontratados para procederem de modo similar. O fornecedor terá o direito a reembolso por seus custos reais incorridos até e incluindo a data da rescisão, contanto que os referidos custos sejam justificados, considerando o ponto relativo de tempo de execução do pedido e quaisquer materiais que estejam prontos e devam ser transferidos para a Telespazio concluídos ou parcialmente (de acordo com a avaliação da Telespazio). Tais custos serão determinados com base em princípios contábeis reconhecidos. Os materiais entregues estarão normalmente sujeitos a inspeção e auditoria pela Telespazio e passíveis de devolução, caso seja atestado mau funcionamento ou estejam fora das especificações.

21. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E ANTICORRUPÇÃO

As atividades abrangidas pela Ordem serão realizadas pelo Fornecedor em plena conformidade com o Código de Ética e Conduta e Código de Anticorrupção, disponibilizado em www.telespazio.com/en/latam, que é parte integrante do modelo organizacional adotado pela Telespazio. O fornecedor declara conhecer e aceitá-lo. O documento seguirá junto com a Pedido de Compra para aceite.

As Partes acordam que o não cumprimento, ainda que parcial, dos princípios estabelecidos na medida em que Código de Ética constitui uma violação grave e dará direito à Telespazio para cancelar automaticamente a Pedido de Compra, e sem prejuízo do direito, solicitar compensação por todos os danos, judicial ou não judicialmente.

Em caso de notícias, incluindo a imprensa, que possam resultar em tal violação, enquanto se aguardam as investigações relevantes, Telespazio terá o direito de suspender a execução da Pedido de Compra através do envio de uma carta registada contendo detalhes da notícia sobre as circunstâncias do não cumprimento. O exercício do direito de cancelar ou suspender a execução da Ordem será em detrimento do fornecedor, que será cobrado por quaisquer custos acrescidos decorrentes ou danos emergentes, não prejudicando o direito da Telespazio de obter uma indenização por todos os danos resultantes de uma quebra ou não conformidade com as cláusulas acima, bem como o direito a ser indenizada e isenta de responsabilidade em relação a quaisquer ações ou reclamações de terceiros decorrentes de tal não cumprimento.

22. LEI APLICÁVEL, DISPUTAS E JURISDIÇÃO

A lei que rege esta Pedido de Compra deverá ser a Lei do Brasil e, para todas as disputas que possam surgir entre as partes, em relação à interpretação, execução e/ou resolução da Pedido de Compra, que não possam ser sanadas através de acordo entre as Partes, deverão ser sanadas por litígio exclusivamente pelo tribunal do Rio de Janeiro, RJ.